

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

PORTARIA ENFAM N. 146 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Credencia curso promovido pela Escola do
Judiciário do Estado de Roraima.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
curso Direito da Infância e Juventude, com carga horária total de 16 (dezesseis)
horas-aula, realizado pela Escola do Judiciário do Estado de Roraima, nos termos do
Processo n. 2014200 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA